ANEXO

Processo: 23263.003475/2026-18

Interessado: Comissão de Processo Seletivo - Campus Canindé

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS

CURSO / FORMA DE OFERTA

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ☐ AMPLA CONCORRÊNCIA ☐ COTA _____ ☐ NÃO SE APLICA

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL: NASCIMENTO:

ENDEREÇO: Nº: COMPLEMENTO:

CIDADE: BAIRRO: CEP:

SEXO: E-MAIL: TELEFONE COMERCIAL: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELU

NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL: No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE: RAÇA/COR: GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: TIPO DE I

☐ PÚBL

NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ FÍSICA ☐ VISUAL ☐ AUDITIVA ☐ MENTAL ☐ MÚLTIPLA ☐ SUPERDOTAÇÃO ☐ CONDUTAS

DOCUMENTAÇÃO CPF: No. CIA:

No. IDENTIDADE ESTADO ÓRGÃO EXPEDIDOR DAT

No. TÍTULO ELEITORAL ZONA ELEITORAL SEÇÃO ELEITORAL DAT

No. RESERVISTA REGIÃO MILITAR C.S.M. ESTADO ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS ☐ PAI FALECIDO ☐ MÃE FALECIDA

ENDEREÇO No. COMPLEMENTO BAIRRO

CIDADE CEP

E-mail DOS PAIS TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL TELEFO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA COM QUEM RESIDE

☐ RPC <= 0,5 SM ☐ 1 SM < RPC <= 1,5 SM ☐ 2,5 SM < RPC <= 3 SM

☐ 0,5 SM < RPC <= 1 SM ☐ 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM ☐ RPC > 3 SM

* SM : Salário Mínimo
* RPC : Renda Per Capta

_____ / _____ / _____ DATA

_____ ASSINATURA DO ALUNO

_____ ASSINATURA DO PAI OU RESPC

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

SEMESTRE _____

_____ / _____
DATA DA M

NOME DO ALUNO _____

CURSO / MODALIDADE _____

_____
ASSINATURA DO RES

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, entre o primeiro dia de aula, _____ / _____ / _____ e o dia _____ / _

Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa**, **Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 16/11/2026, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9471891** e o código CRC **1A8F8983**.